

ATA Nº 360/2000 – CEPE

1
3 Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil, às oito horas e quarenta minutos, na Sala
4 de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais,
5 reuniu-se, pela tricentésima sexagésima vez, em duas sessões, o Conselho de Ensino,
6 Pesquisa e Extensão, que se iniciou sob a presidência do professor Carlos Sigueyuki
7 Sedyama, vice-reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de
8 Órgãos Colegiados. **Primeira sessão** - conselheiros presentes: Frederico José Vieira
9 Passos, Liovando Marciano da Costa, Leacir Nogueira Bastos, suplente do conselheiro
10 Fernando da Costa Baêta, Aristéa Alves Azevedo, Dario Cardoso de Lima, Luciano
11 Baião Vieira, Everaldo Gonçalves de Barros, Pedro Alves Paiva, Emmanoel de Moraes
12 Barreto, Antônio Wilson de Oliveira Malta, Vicente de Paula Lélis, Sebastião Carlos da
13 Fonseca, Adriana Papatella, suplente do conselheiro Rui Ferreira Afonso, Alexandra
14 Penedo de Pinho e Maria das Graças Salgado. Constatada a existência de quorum, a
15 presidência deu início à reunião, submetendo à apreciação do plenário as Atas 357, 358 –
16 aprovadas, por unanimidade, e 359 – aprovada, com uma abstenção. Conforme decisão
17 do Conselho, para a parte inicial, em que se apreciam os processos de afastamento para
18 treinamento, esteve presente o Assessor Internacional e de Capacitação, professor Sérgio
19 Hermínio Brommonschenkel. Em seguida, o conselheiro Frederico José Vieira Passos
20 propôs a discussão do item 5 após o item 1, por tratar-se também de assunto referente a
21 afastamento para treinamento, o que foi aprovado. Item 1- TREINAMENTO - 1.1-
22 Afastamento para pós-doutorado - 1.1.1- Maristela Moura Silva Lima – DES (00-
23 02133) - aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Aristéa Alves
24 Azevedo, a solicitação da docente supracitada, de afastamento para realizar o pós-
25 doutorado em Dança/Dança Educacional, na Temple University/EUA, a partir de
26 1º.9.2000, por doze meses. Durante a análise desse processo, retirou-se do plenário o
27 conselheiro Dario Cardoso de Lima. 1.1.2- Carlos Ernesto Gonçalves Reynaud Schaefer
28 – DPS (00-03721) - aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Dario
29 Cardoso de Lima, a solicitação do referido docente, de afastamento para realizar o pós-
30 doutorado em Ciência do Solo, na University of Western, Austrália, a partir de
31 agosto/2000, por doze meses. 1.1.3- Aluizio Borém de Oliveira – DFT (99-08428) –
32 homologado, por unanimidade, por proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, o
33 ato “ad referendum” dado pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, vice-reitor,
34 constante na página 54 do processo, autorizando a alteração da data de afastamento do
35 docente supracitado, de 1º.4.2000 para 13.6.2000, para realizar o pós-doutorado em
36 Genética e Melhoramento, na Universidade de Minnesota/EUA. 1.2- Afastamento para
37 doutorado - 1.2.1- Walter Luiz de Castro Mewes – CEDAF (96-09775) - aprovado, por
38 unanimidade, por proposição da conselheira Maria das Graças Salgado, exigir do referido
39 docente o relatório completo e circunstanciado, com as devidas justificativas, sobre a sua
40 situação, quanto ao doutorado, na UNICAMP, no prazo de trinta dias, para posterior
41 deliberação. Após a análise desse processo, chegou ao plenário o professor Luiz Sérgio
42 Saraiva, reitor, assumindo a presidência. 1.2.2- José Geraldo do Carmo Salles – DES
43 (98-11476) - aprovada, por unanimidade, a solicitação do referido docente, de
44 afastamento para programa de doutorado em Educação Física/Educação Física e Cultura,
45 na Universidade Gama Filho/RJ, a partir de agosto/2000, por trinta e seis meses. 1.2.3-
46 Daniel Rodrigues Ventura – COLUNI (96-12529) – aprovada, por unanimidade, por

47 | proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, a solicitação do docente supracitado,
48 | de prorrogação de prazo por doze meses, de agosto/2000 a julho/2001, para conclusão
49 | do programa de doutorado em Física/Física da Matéria Condensada, que realiza, na
50 | UFMG, desde março/93. Item 5- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 5.1- Márcio
51 | Sampaio Sarmet Moreira (00-02766) – considerando a justificativa apresentada,
52 | constante nas páginas 90 e 91 do processo, foi acatado, com um voto contrário, por
53 | proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, o pedido de reconsideração
54 | interposto pelo docente supracitado, e autorizou-o a realizar o seu programa de
55 | doutorado em Engenharia de Estruturas/Estruturas de Madeira, que realiza na UFMG,
56 | desde março/2000, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas na UFV. 5.2- Eduardo
57 | Antônio Gomes Marques (00-01701) – considerando a justificativa apresentada,
58 | constante nas páginas 85 e 86 do processo, e a correspondência do coordenador do
59 | programa de pós-graduação em Engenharia Civil, DEC/UFV, constante nas páginas 87 e
60 | 88 do processo, foi acatado, por unanimidade, por proposição da conselheira Aristéa
61 | Alves Azevedo, o pedido de reconsideração interposto pelo docente supracitado,
62 | aprovando-se, também, a sua solicitação de afastamento para realizar o pós-doutorado
63 | em Geotecnia/Mecânica das Rochas, na Universidade do Porto/Portugal, a partir de
64 | 1º.9.2000, por doze meses. Item 2- MODIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE CURSOS - 2.1-
65 | Pró-Reitoria de Ensino - 2.1.1- Proposta de modificação do curso de Administração –
66 | Habilitação: Administração de Cooperativas (00-05788) – aprovada, por unanimidade,
67 | por proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, a proposta de reformulação do
68 | curso de Administração – Habilitação: Administração de Cooperativas, que passará a
69 | denominar-se Gestão de Cooperativas. Durante a análise desse processo, chegou ao
70 | plenário o conselheiro Aziz Galvão da Silva Júnior, substituto da conselheira Nilda de
71 | Fátima Ferreira Soares, pró-reitora de Extensão e Cultura, e retirou-se a conselheira
72 | Maria das Graças Salgado. Às doze horas, a reunião foi suspensa. **Segunda sessão** -
73 | iniciada às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da
74 | Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, sob a presidência do professor
75 | Carlos Sigueyuki Sedyama, vice-reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu
76 | Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Compareceram os conselheiros nominados na
77 | primeira sessão, à exceção dos conselheiros Pedro Alves Paiva, Emmanoel de Moraes
78 | Barreto e Maria das Graças Salgado. Compareceram, ainda, os conselheiros Aziz Galvão
79 | da Silva Júnior, substituto da conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares, pró-reitora de
80 | Extensão e Cultura, Maria Alba Pereira de Deus, suplente do conselheiro Pedro Alves
81 | Paiva, Eduardo Simonini Lopes, suplente do conselheiro Emmanoel de Moraes Barreto,
82 | Tarcísio Gomide Filho e Célia Maria de Freitas Alvim, suplente da conselheira Maria das
83 | Graças Salgado. Iniciada a sessão, o plenário passou à análise do item 2.1.2- Relatório da
84 | COPEG: Propostas de novos cursos (00-05789) – a COPEG apresentou propostas de
85 | criação dos cursos de: 1) Bioquímica – Bacharelado (com 40 vagas) (Processo nº 00-
86 | 05819), 2) Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo (com 50 vagas) (Processo
87 | nº 00-05817), 3) Engenharia Elétrica (com 40 vagas) (Processo nº 00-05816), 4)
88 | Geografia – Bacharelado e Licenciatura – noturno (com 50 vagas), 5) História –
89 | Bacharelado e Licenciatura – noturno (com 50 vagas) (Processo nº 00-05815), sugerindo
90 | a sua implementação já a partir de 2001. Além dessas, apresentou a proposta de criação
91 | do curso de Dança (Processo nº 00-05818), cuja implementação dependerá da construção
92 | de salas de aula especiais e de um teatro. O conselheiro Dario Cardoso de Lima propôs

93 aprovar a criação dos seis cursos, com a implementação dos cinco primeiros já a partir de
94 2001 e a do curso de Dança a partir de 2002. Observou que, uma vez criado o curso de
95 Dança, com prazo até 2002 para a sua implementação, a Administração terá o tempo
96 necessário para as providências pertinentes quanto à construção das instalações físicas
97 requeridas. Após ampla discussão, a proposição do conselheiro foi aprovada, por
98 unanimidade. Aprovado, também, por unanimidade, por proposição da conselheira
99 Aristéa Alves Azevedo, que os projetos dos cursos sejam encaminhados às Câmaras de
100 Ensino pertinentes e ao Conselho Técnico de Graduação, para as providências quanto às
101 revisões necessárias e demais encaminhamentos. Em seguida, foi aprovada a inversão de
102 pauta, passando-se à análise do Item 4- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 4.1-
103 Departamento de Letras e Artes - 4.1.1- Reinclusão da Opção Francês na Prova de
104 Língua Estrangeira do Concurso Vestibular da UFV (00-05674) – aprovada, por nove
105 votos contra oito, por proposição do conselheiro Dario Cardoso de Lima, a reinclusão da
106 opção Francês na prova de língua estrangeira do Concurso Vestibular da UFV. Após a
107 discussão desse subitem, retirou-se do plenário o conselheiro Dario Cardoso de Lima.
108 Item 3- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 3.1- Pró-Reitoria de Ensino - 3.1.1- Editais do
109 Concurso Vestibular de 2001, PASES – Triênio 2000-2002 e Exame de Seleção do
110 COLUNI (00-05752) – para prestar os esclarecimentos pertinentes, foi convidado a
111 comparecer ao plenário o professor Luiz Carlos de Alvarenga, coordenador da COPEVE.
112 O assunto foi discutido por partes: 1) Definição dos locais de aplicação das provas do
113 Vestibular 2001: a COPEVE propôs retirar da relação de locais do Vestibular 2000 as
114 cidades de Campo Grande (MS), Londrina (PR) e Salvador (BA), e incluir as cidades de
115 Bauru (SP), Campinas (SP), Curvelo (MG), Formiga (MG), Uberlândia (MG) e Volta
116 Redonda (RJ). O Conselho apreciou, também, solicitação da Prefeitura de Araçuaí (MG)
117 de que fosse incluída essa cidade na relação de locais de provas do Vestibular da UFV,
118 considerando especialmente a relevância social de se oferecer a estudantes dessa região
119 carente a oportunidade de concorrerem às vagas da Universidade a custos mais baixos -
120 aprovada, com um voto contrário, por proposição do conselheiro Frederico José Vieira
121 Passos, a relação de locais proposta pela COPEVE, incluindo a cidade de Araçuaí; 2)
122 Redução de 10 (dez) para 5 (cinco) o número de questões discursivas de cada prova
123 específica: a COPEVE justifica essa redução como medida para compensar a demora que
124 resultará da adoção de nova sistemática de correção, em que cada questão deverá ser
125 corrigida por dois examinadores - aprovada, por unanimidade, por proposição do
126 conselheiro Liovando Marciano da Costa, a redução do número de questões discursivas
127 de cada prova específica do Vestibular; 3) Extensão do PASES para todos os locais de
128 aplicação das provas do Vestibular: a COPEVE propõe aplicar as provas do PASES em
129 todos os locais das provas do Vestibular (incluindo as cidades de fora do Estado de
130 Minas Gerais) - aprovada, com um voto contrário, por proposição do conselheiro
131 Luciano Baião Vieira, a medida proposta; 4) Alteração da Resolução nº 3/98 – CEPE: a
132 COPEVE propõe excluir o limite de 30% das vagas pelo critério do rendimento no
133 PASES. Nesse sentido, solicita a alteração da Resolução nº 3/98, retirando o parágrafo
134 único do artigo 3º e o parágrafo 2º do artigo 4º e substituindo os parágrafos 1º, 2º e 3º
135 do artigo 6º por um parágrafo único, com a seguinte redação: “Para os candidatos
136 inscritos no PASES, prevalecerá o rendimento que lhe proporcionar melhor classificação:
137 PASES ou Vestibular” - aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro
138 Luciano Baião Vieira, a alteração solicitada. Essa decisão ficou consubstanciada na

139 Resolução 3/2000 e seu Anexo, que consolida os critérios da Resolução nº 3/98 e
140 incorpora essas alterações e a modificação estabelecida pela Resolução nº 7/99; 5)
141 Definição de datas: aprovado, com um voto contrário, por proposição do conselheiro
142 Frederico José Vieira Passos, o calendário de inscrições e de provas proposto pela
143 COPEVE. Após essas decisões, retirou-se do plenário o professor Luiz Carlos de
144 Alvarenga, coordenador da COPEVE. 3.1.2- Regimento Interno do Conselho de
145 Graduação (97-10207) – devido ao avançado da hora, foi aprovada a sua retirada de
146 pauta, para discussão numa próxima reunião. Por solicitação do conselheiro Frederico
147 José Vieira Passos, em regime de urgência, foi analisado, **extrapauta**, o Processo 99-
148 04567 – Alessandro Stopa Sotero – referente à revisão de sua classificação no concurso
149 para vagas ociosas do curso de Direito - considerando vista o relato da Pró-Reitoria de
150 Ensino, constante nas páginas 277 a 279 do processo, foi aprovado, por unanimidade,
151 por proposição do conselheiro Vicente de Paula Lélis, que a Pró-Reitoria de Ensino
152 proceda à revisão pertinente, considerando o fator de ponderação aplicável à
153 transferência externa, nos termos do Regimento para Concurso Público de Direito, que
154 regeu o concurso. Às dezoito horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Para
155 constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente
156 e pelo secretário de Órgãos Colegiados.